



Comprovante de Publicação

Nº: **33684**

Data/Hora Veiculação: **13/12/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.460/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA “TODOS OS EFEITOS LEGAIS”, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO NOMINADA, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 04 (QUATRO) ANOS E 15 (QUINZE) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS,**

Identificação:

4598/2016

Data Publicação :

14/12/2016

Completo

DECRETO Nº 30.460/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011408/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 04 (quatro) anos e 15 (quinze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME DELENIR OLECH DE OLIVEIRA MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 292 05/12/2016 SMED Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 16/02/1984 a 29/02/1988 ? Decreto de Averbação nº 06.168/88 de 28/12/88 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de dezembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.13 13:57:28 -02'00'